



# **PPAG 2016-2019** **EXERCÍCIO 2018**

Boletim de Monitoramento – **PLE 214/2017**

**Segurança Pública**  
Sistema Socioeducativo e Prisional  
Assistência Social



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 214/2017

Programa 204 – Rompimento da trajetória infracional dos adolescentes do Estado

## Proponentes

Rômulo Francisco de Souza Assis (Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais), Israel Júnio Belo de Oliveira Andrade (Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais), Tiago Wylker Alves Barroso (Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública), Alex Batista Gomes (Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais), Rodrigo dos Santos França (Associação Profissionalizante do Menor), Sandra Regina Ferreira Barbosa (Conselho Estadual de Assistência Social), Fernanda Silva de Souza (Conselho Estadual de Assistência Social), Luiza Machado de Oliveira Menezes, Regina Helena Cunha Mendes (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/interna.html?a=2017&n=214&t=PLE](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2017&n=214&t=PLE)>. Acesso em: 16 abr. 2018.

## Sugestões de intervenção

**A PLE nº 214 sugeriu as seguintes alterações no Programa 204 – Rompimento da trajetória infracional dos adolescentes do Estado:**

- Ação 4582 – Execução dos Eixos Definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase:
  - meta financeira: acrescentar R\$2.500.000,00 em 2018, com o objetivo de contratar cursos de profissionalização; comprar materiais para execução de oficinas de orientação profissional, de cultura e de lazer; comprar materiais para apoio pedagógico e para atender e humanizar o atendimento às famílias;
  - meta física: 40 adolescentes atendidos;
- Ação 4583 – Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade:
  - metas – financeira: acrescentar R\$12.000.000,00.  
física: acrescentar 447 adolescentes para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021;
- Ação 4595 – Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Internação, Internação Provisória ou Internação Sanção:
  - Alterar a finalidade para: prestar atendimento ao adolescente durante trajetória no sistema socioeducativo, nas unidades de internação, internação provisória, ou centro de internação-sanção, garantindo acesso à escolarização, profissionalização, cultura, esporte, lazer e acompanhamento à família, visando à inserção na sociedade e prevenção à reentrada do adolescente na trajetória infracional, bem como garantir a manutenção do centro integrado de atendimento ao adolescente autor de ato infracional de belo horizonte (cia-bh) e um quadro de servidores adequado à demanda, tanto em quantidade quanto em capacitação e fornecimento de equipamentos de segurança.
  - meta financeira: aumentar para R\$341.968.000,00 (trezentos e quarenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil reais);
- Ação 1127 – Execução das Metas de Expansão e Modernização do Sistema Socioeducativo Definidas no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo e Plano Estratégico 2017-2019 da

Sesp do Estado de Minas Gerais:

- meta financeira: alterar para R\$24.480.000,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e oitenta mil reais) para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021;
- Ação 4596 – Estruturação da Política de Atendimento às Medidas em Meio Aberto:
  - metas – financeira: R\$4.224.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil reais) para 2018 e R\$7.728.000,00 (sete milhões setecentos e vinte e oito mil reais) para 2019; física: 176 para 2018 e 322 para 2019.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. **Assembleia de Minas: Poder e voz do cidadão.** (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/documento.html?a=2017&n=214&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170021403585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=214&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170021403585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p)> Acesso em: 16 abr. 2018.

## Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimentos:**
  - pedido de providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp –, para que seja assegurada a aplicação adequada das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, em consonância com os objetivos dessas medidas e com os eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase –, garantindo, aos adolescentes em cumprimento dessas medidas, o direito à convivência familiar e comunitária, sua formação e profissionalização e o exercício pleno de sua cidadania;
  - pedido de providências à Sesp a fim de ampliar o número de casas de semiliberdade para a aplicação de medidas socioeducativas no Estado, em consonância com o Plano Decenal do Sistema Socioeducativo, em especial nos territórios/municípios não atendidos por tais estruturas, e a alocação dos recursos necessários para a manutenção das 12 novas casas de semiliberdade cuja inauguração está prevista para 2018, assegurando que os preceitos previstos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase – sejam atendidos de forma satisfatória (garantia de acesso à escolarização, profissionalização, cultura, esporte, lazer, atendimento técnico, assistência à saúde e acompanhamento familiar, por meio de equipe multidisciplinar e infraestrutura e logística adequadas);
  - pedido de providências à Sesp para, a fim de não comprometer a efetividade da aplicação das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade:
    - seja recomposto o quadro de agentes do sistema socioeducativo, com a contratação de 750 novos agentes;
    - sejam adquiridos equipamentos de segurança e de proteção individual adequados para todos os agentes do sistema socioeducativo, para que possam desempenhar suas atribuições de forma apropriada e segura.

- pedido de providências à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – para que, em 2018, 176 municípios e, em 2019, 322 municípios recebam os recursos necessários à implementação das medidas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, visando proporcionar ao adolescente no cumprimento dessas medidas os meios efetivos para sua ressocialização, em observância ao disposto no inciso II do art. 41 da [Lei nº 22.257](#), de 2016, considerando-se:
  - na determinação desses municípios, aqueles que não possuem Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas;
  - a Resolução nº 611/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas-MG –, no tocante à fonte de recursos orçamentários para tal.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/documento.html?a=2017&n=214&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170021403585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=214&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170021403585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p)>. Acesso em: 16 abr. 2018.

## MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 214/2017

### Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 30/09?	Síntese da resposta
214	9516	À Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp –, encaminhando pedido de providências para que seja assegurada a aplicação adequada das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, em consonância com os objetivos dessas medidas e com os eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase –, garantindo aos adolescentes em cumprimento dessas medidas o direito à convivência familiar e comunitária, sua formação e profissionalização e o exercício pleno de sua cidadania.	Sim	A Sesp, por meio da Diretoria de Abordagem Familiar e Articulação de Rede Social, informou que foram tomadas providências para qualificar o desenvolvimento dos eixos metodológicos para o cumprimento das medidas socioeducativas, tais como a reestruturação da secretaria e a instituição dessa diretoria, a revisão da Metodologia de Atendimento à Família e a elaboração da Metodologia de Articulação da Rede e Garantia de Direitos. Informou ainda que em 2018 serão realizadas ações de capacitação das equipes socioeducativas. Além disso, a diretoria acompanha ações do eixo abordagem familiar, como participação em estudos de caso, visitas de acompanhamento técnico e reuniões com o corpo diretivo das unidades socioeducativas.
214	9517	À Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp –, encaminhando pedido de providências para a ampliação do número de casas de semiliberdade para a aplicação de medidas socioeducativas no Estado, em consonância com o Plano Decenal do Sistema Socioeducativo, em especial nos territórios e municípios	Sim	A Sesp, por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, informou que busca aprimorar o atendimento dos adolescentes infratores, assim como ampliar as vagas de

## Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 30/09?	Síntese da resposta
		não atendidos por tais estruturas, e a alocação dos recursos necessários para a manutenção das 12 novas casas de semiliberdade cuja inauguração está prevista para 2018, assegurando que os preceitos previstos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase – sejam atendidos de forma satisfatória.		atendimento. Além das Casas de Semiliberdade já implantadas nos Municípios de Belo Horizonte (sete casas), Governador Valadares, Juiz de Fora (duas casas) e Muriaé, estão previstas mais 15 casas de semiliberdade, com oferta de 20 vagas cada, o que representa a abertura de 300 (trezentas) novas vagas de semiliberdade nos municípios: Ipatinga, Teófilo Otoni, Montes Claros, Pirapora, Unaí, Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba, Uberlândia, Contagem, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Betim, Divinópolis e Passos.
214	9518	À Secretaria de Estado de Segurança Pública, encaminhando pedido de providências para que seja recomposto o quadro de agentes do sistema socioeducativo, com a contratação de 750 agentes, e para que sejam adquiridos equipamentos de segurança e de proteção individual adequados para todos os agentes, a fim de não comprometer a efetividade da aplicação das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.	Sim	A subsecretaria de atendimento socioeducativo da Secretaria de Segurança Pública informou que está em tramitação, junto a SEPLAG, pleito para que seja realizado processo seletivo simplificado, assim como as ações necessárias para execução do concurso público. Em relação à aquisição de equipamentos de segurança e proteção, a subsecretaria informou que todos estão na previsão de compra de 2018. Quanto ao item “Rádio Transceptor Digital “ está sendo adquirido via registro de preço e aguardando liberação de orçamento junto a Comissão de Orçamentos e Finanças-COF para finalizar a compra.
214	9519	À Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese –, encaminhando pedido de providências para que, em 2018, 176 municípios e, em 2019, 322 municípios recebam os recursos necessários para a implementação das medidas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, visando proporcionar ao adolescente no cumprimento dessas medidas os meios efetivos para sua ressocialização.	Sim	A Sedese informou que o repasse de recursos para municípios para a implantação das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço na comunidade está em consonância com o planejamento da secretaria no cumprimento de suas atribuições.  A Sedese encaminhou ao Conselho Estadual de Assistência Social e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a proposta de uma “Política de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de

## Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 30/09?	Síntese da resposta
				Medidas Socieducativas no Estado". Informou que, progressivamente, conforme disponibilidade orçamentária e critérios de pactuação e deliberação nas instâncias do Suas, todos os municípios de pequeno porte sem oferta de serviços especializados de média e alta complexidade, serão cofinanciados.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/index.html](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html)>. Acesso em: 30 de Setembro 2018.

Nota: Nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providência possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Segurança Pública](#), de [Assistência Social](#) e para [Criança e Adolescente](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.